



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Arquivo Público Vereador Ivan José Lopes

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE MONTES CLAROS

FLASH

3122

Presidente da Mesa Diretora: Cláudio Avelino Pereira

Espécie: Projeto de Lei

Categoria: Denominação de Vias Públicas, Centros Comunitários e de Convívio, Alas Oftalmológicas, Salas, etc

Autoria: Tancredo José dos Santos Macedo

Data: 26/05/1992

Descrição Sumária: PROJETO DE LEI Nº 42/92. Denomina a rua "Antônio Carlos Miranda", localizada no bairro Jardim Panorama. (Referente à Lei nº 2.047, de 10/06/1992).

Controle Interno – Caixa: 8.2

Posição: 54

Número de folhas: 04

Especie: PL
Categoria: Denominaç
ix: 8.2
Ordem: 54
nº fls: 02

Câmara Municipal de Montes Claros

PROJETO DE LEI Nº

42/92

Lei Municipal Nº 2.047, de 30/jun/1992

Autor: Vereador Tancredo Macedo

Assunto:

Denominando Rua Antônio Carlos Miranda, no

Bairro Jardim Morada de Sol. *PANDRAMA*

a rua H.

Caixa

MOVIMENTO

- 1 Recebido em ~~30.07.91~~ 26.05.92
- 2 À Com. de Leg. e Justiça em 26.05.92
- 3 Aprovado em 1º D - 28.05.92
- 4 À Com. de Legislação - 28.05.92
- 5 Aprovado em 2º D - 02.06.92
- 6 À Com. de Redação - 02.06.92
- 7 Aprovado em 3º D - 04.06.92
- 8 Sancionada - 04.06.92
- 9 Arquivada - 10 -
- 10

OK



Câmara Municipal de Montes Claros

Handwritten signature and date: 26.05.92

PROJETO DE LEI Nº _____

Lei Municipal Nº 2047, de 10 de junho de 1992
Denomina via pública

A Câmara Municipal de Montes Claros (MG) aprovou e eu sanciono a seguinte Lei :

Artigo 1º - A Rua "H", localizada no Bairro Jardim Panorama, passa a denominar-se Rua ANTÔNIO CARLOS MIRANDA.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das sessões, 26 de maio de 1992

Handwritten signature of Tancredo Macedo

Vereador Tancredo Macedo

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
APROVADO EM 3ª DISCUSSÃO POR
EM 10 DE JUNHO DE 1992
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
À SANÇÃO
EM 04 DE JUNHO DE 1992
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
A COMISSÃO DE Legislação e Fiscal
EM 26 DE maio DE 1992
PRESIDENTE



A matéria é legal e construtiva

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
APROVADO EM DISCUSSÃO POR
EM 28 DE maio DE 1992
PRESIDENTE

Eduardo Nelson

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
A COMISSÃO DE Assessoria e de Serviços Públicos
EM 18 DE maio DE 1992
PRESIDENTE

*- favor pela aprovação -
(currículo etc. anexo)*

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
APROVADO EM DISCUSSÃO POR
EM 22 DE junho DE 1992
PRESIDENTE

Eduardo Nelson

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
A COMISSÃO DE Legislação
EM 2 DE junho DE 1992
PRESIDENTE

ANTÔNIO CARLOS DE MIRANDA (CARLITO), natural de Montes Claros, filho de Carlos Dídimo de Miranda e Adélia de Oliveira Miranda. Aos 26 anos casou-se com Maria Albetina Malveira, natural de Brasília de Minas, quando ingressou no Departamento de Correios e Telégrafo como guarda fios, percorrendo a pé as ruas e bairros de Montes Claros, assim como as estradas que ligam uma cidade a outra, procurando com muita paciência defeitos nos fios, responsáveis por toda a comunicação da região em que a tecnologia era remota. Trabalho árduo, penoso e desgastante para um homem que o fazia com responsabilidade e sobretudo amor, pois, durante 35 anos de serviço ele nunca obteve sequer uma falta ao trabalho, pelo contrário, trabalhava horas e horas sem medir esforços, apesar do arcaísmo e falta de segurança que a função oferecia. Percorrer a pé 60 Km-Montes Claros/Bocaiúva - Montes Claros/Coração de Jesus - Montes Claros/Francisco sá, era para ele uma rotina natural. Ao anoitecer chegava em casa com um semblante de dever cumprido e ainda tinha tempo de afagar seus 7 filhos que o esperavam ansiosos. Com o decorrer do tempo estes filhos foram crescendo, estudando, casando, dando-lhe netos que hoje filhos, gênros, noras e netos participam ativamente da sociedade de Montes Claros, como trabalhadores, educadores e líderes na comunidade.

Em 1972, **ANTÔNIO CARLOS DE MIRANDA**, aposentou-se deixando assim, com muita saudade, o seu trabalho que fazia com esmero e dedicação. Contudo, não parou por aí, junto com sua dedicada esposa, continuaram no labor doméstico para sustento e educação dos 7 filhos, que eles criaram com muito exemplo de responsabilidade e honestidade.

Em 1985, aconteceu o pior, o pai, o sogro, o avô e esposo querido, foi acometido por uma moléstia que o levou a morte em julho de 1986, deixando sua esposa, 7 filhos e 14 netos, com boas recordações e muitas saudades.
